



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI COMPLEMENTAR Nº 190 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor do Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de **R\$ 3.426.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte e seis mil reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo I e II.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar e Especial de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 3.426.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte e seis mil reais)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 31 de outubro de 2022, 134 da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I
Tabela 01

27				Desporto e lazer							
27	812			Desporto Comunitário							
27	812	0502		Esporte e Lazer							
27	812	0502	1443.0000	Modernização de espaços esportivos e de lazer							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	101	R.P.	270.140,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	101	R.P.	42.436,60
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											312.576,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I

ÓRGÃO		013		Secretaria Municipal de Educação - SEME						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		301		Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTES	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
13				Cultura							
13	392			Difusão Cultural							
13	392	0505		Rio Branco Cultural							
13	392	0505	1032.0000	Realizações das Atividades Artísticas e Culturais nos Bairros							
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	101	R.P.	37.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											37.000,00
ÓRGÃO		013		Secretaria Municipal de Educação - SEME						CRÉDITO ADICIONAL	

Tabela 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

UNIDADE		301		Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
27				Desporto e lazer							
27	813			Lazer							
27	813	0502		Esporte e Lazer							
27	813	0502	2031.0000	Lazer na Comunidade							
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	101	R.P.	105.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											105.000,00
04				Administração							
04	122			Administração Geral							
04	122	0404		Gestão Administrativa							
04	122	0404	2056.0000	Manutenção e Modernização das Atividades Administrativas da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	101	R.P.	1.410.537,40
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	101	R.P.	20.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											1.430.537,40
ÓRGÃO		013		Secretaria Municipal de Educação - SEME					CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
UNIDADE		301		Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB							

ANEXO I

Tabela 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
13				Cultura							
13	392			Difusão Cultural							
13	392	0505		Rio Branco Cultural							
13	392	0505	2057.0000	Realização de Eventos Culturais, Tradicionais e Populares							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3	3	90	36	101	R.P.	230.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	101	R.P.	596.700,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											826.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I
Tabela 04

ÓRGÃO		013		Secretaria Municipal de Educação - SEME						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		301		Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
13				Cultura							
13	392			Difusão Cultural							
13	392	0404		Gestão Administrativa							
13	392	0404	2086.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal da Fundação Munic de							



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

				Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	101	R.P.	350.000,00
				Obrigações Patronais	3	1	90	13	101	R.P.	95.000,00
				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3	1	91	00			
				Obrigações Patronais	3	1	91	13	101	R.P.	25.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											470.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR											3.181.814,00

ÓRGÃO	013	Secretaria Municipal de Educação - SEME	CRÉDITO ADICIONAL
--------------	------------	--	--------------------------

ANEXO II
Tabela 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

UNIDADE		301		Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
27				Desporto e lazer							
27	812			Desporto Comunitário							
27	812	0502		Esporte e Lazer							
27	812	0502	1254.0000	Programa Esporte Lazer na Cidade (PELC)							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	101	R.P.	100.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											100.000,00
27				Desporto e lazer							
27	812			Desporto Comunitário							
27	812	0502		Esporte e Lazer							
27	812	0502	1443.0000	Modernização de espaços esportivos e de lazer							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3	3	90	32	101	R.P.	64.186,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											64.186,00
13				Cultura							
13	392			Difusão Cultural							
13	392	0505		Rio Branco Cultural							
13	392	0505	2052.0000	Realização de Ações Artísticas e Culturais em Parceria com a Comunidade							
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	101	R.P.	80.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											80.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL											244.186,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL											3.426.000,00